



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 5.716, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.911 de 05 de agosto de 2013, e considerando o estabelecido na Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013, alterada pela Resolução nº 968, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 5.090 que designa a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos, substituindo o servidor YURI MORETTO PEREIRA NOVA pelo servidor DENIS CONTINI.

Dê ciência.
Publique-se.


ROBSON DE MIRANDA SOARES

Publicado no Quadro de Aviso do
Campus Birigui em

____/____/____